





DECLARAÇÃO Escola Pública/Renda/Fenótipo

LEGENDA: AÇÕES AFIRMATIVAS

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

- L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L10 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L13 Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L14 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Eu,	classificado (a) para ingresso no IFAL no ano
letivo 20 e contemplado (a) pelo sistema de reservas de vagas pela Ação Al	firmativa (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14),
instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo	do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da
Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestaç	ção de informação falsa pelo estudante, apurada
posteriormente à matricula, em procedimento que lhe assegure o contraditório	e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua
matricula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais even	ntualmente cabíveis." DECLARO :

- 1. () que **CURSEI TODO** o ensino médio **exclusivamente em escola pública do território nacional**, não tendo frequentado nenhuma parte em escolas particulares ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública, mesmo gratuita.
- 2. () que sou preto(a), pardo(a) ou indígena (preenchimento obrigatório para quem se classificou pelas Ações Afirmativas L2, L6, L10 ou L14).
- 3. () que sou Portador de Deficiência (preenchimento obrigatório para quem se classificou pelas Ações Afirmativas L9, L10, L13 ou L14).

A renda bruta de cada um dos membros **que moram na mesma residência**, mesmo que seja nula, é a informada na planilha a seguir, comprovada **por documentação** em anexo entregue no momento do cadastramento.

Membro da família	Parentesco (mãe, pai, avó, tio, irmão)	Renda bruta mensal dos 3 últimos meses		
incluindo o(a) classificado(a)		Mês:	Mês:	Mês:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
TOTAL	-			

 , de	de 20
 Assinatura	